

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 1 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a realização de vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital faz parte da implantação da proposta do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos de Licenciatura em Educação do Campo. Por meio deste vestibular, a Universidade de Brasília visa ampliar e interiorizar a oferta de ensino superior público e gratuito, incentivando a formação de professores que atuarão na educação básica em escolas do campo na região do Distrito Federal, entorno (DF) e Goiás (GO).

1.2 O vestibular será regido por este edital e executado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB).

1.3 O vestibular para o curso de graduação de Licenciatura em Educação do Campo compreenderá exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório, e de prova de redação, de caráter eliminatório.

1.4 As provas serão realizadas em Brasília/DF, na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus Planaltina*, Área Universitária, nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 140 vagas para o curso de graduação de Licenciatura em Educação do Campo na Modalidade Presencial. Os 140 primeiros candidatos classificados serão convocados para matrícula em duas turmas, em regime de alternância, com ingresso da primeira turma no primeiro semestre de 2018 e da segunda turma no segundo semestre de 2018.

2.1.1 1º SEMESTRE DE 2018

Sistema										Sistema Universal	Total
Sistema de Cotas para Negros	Sistema de Cotas para Escolas Públicas										
	Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>						
	Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas		Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas		Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas		Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas				
	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral			
4	4	6	2	6	3	7	2	5	31	70	

2.1.2 2º SEMESTRE DE 2018

Sistema										Sistema Universal	Total
Sistema de Cotas para Negros	Sistema de Cotas para Escolas Públicas										
	Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>				Candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i>						
	Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas		Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas		Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas		Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas				
	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral			

	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral	Candidatos com deficiência	Geral		
4	4	6	2	6	3	7	2	5	31	70

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O vestibular será destinado à população do campo, pessoas que tenham concluído o ensino médio ou estejam em fase final de conclusão e que não tenham formação em nível superior, enquadradas em pelo menos uma das seguintes situações:

- professores em exercício nas escolas do campo da rede pública na região do Distrito Federal, entorno (DF) e Goiás (GO); ou
- outros profissionais da educação **das escolas do campo** com atuação na rede pública da região do Distrito Federal, entorno (DF) e Goiás (GO); ou
- professores e outros profissionais da educação que atuem nos centros de alternância ou em experiências educacionais alternativas de Educação do Campo; ou
- professores e outros profissionais da educação com atuação em programas governamentais que visem à ampliação do acesso à educação básica da população do campo; ou
- jovens e adultos de comunidades do campo que tenham o ensino médio concluído ou em fase de conclusão e ainda não tenham formação em nível superior.

3.1.1 São consideradas escolas do campo aquelas que têm sua sede em espaço geográfico classificado pelo IBGE como rural e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendem à população de municípios cuja reprodução social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho no campo (Decreto nº 7.352, art. 1º, § 1º, Inciso II, de 4 de novembro de 2010).

4 DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, solicitada no período entre **10 horas do dia 31 de julho de 2017 às 18 horas do dia 31 de agosto de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.1 O candidato, no ato da inscrição, deverá:

- preencher a ficha de solicitação de inscrição na internet;
 - assinalar sua condição de escolaridade;
 - assinalar sua opção de inscrição como candidato, após ler atentamente e integralmente os itens 4 deste edital, sobre o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, e 5 deste edital, sobre Sistema de Cotas para Negros;
 - assinalar sua opção para concorrer prioritariamente pelo Sistema Universal ou pelo Sistema de Cotas para Negros ou pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas;
- d.1) assinalar, após ler atentamente e integralmente o subitem 5.15 deste edital, sua opção para concorrer prioritariamente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, observando o atendimento aos requisitos correspondentes a essa opção.

4.1.2 Os candidatos que optarem para concorrer prioritariamente pelo Sistema de Cotas para Negros deverão assinar digitalmente termo se autodeclarando negro de cor preta ou parda.

4.1.3 Os candidatos que optarem para concorrer prioritariamente pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

- aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*; ou
- aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

4.1.3.1 Os candidatos que optarem para concorrer prioritariamente pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

- aos pretos, pardos e indígenas;
- às pessoas com deficiência; ou
- aos demais candidatos de escola pública.

4.1.3.1.1 Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão assinar digitalmente termo de autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena.

4.1.3.1.2 Para concorrer prioritariamente por meio do Sistema de Cotas para Negros, o candidato deverá preencher os requisitos apresentados no item 5.17 deste edital.

4.1.3.1.3 Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com deficiência deverão seguir o procedimento descrito no subitem 5.15 deste edital e, **caso tenham a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência**, serão submetidos à perícia médica descrita no subitem 5.16 deste edital.

4.2 A FUB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.4 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

4.5 Para aqueles candidatos que não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

UF	CIDADE	LOCAL
GO	Cavalcante	Colégio Estadual Elias Jorge Cheim, Rua Dois, nº 142, Loteamento B – Cavalcantinho
DF	Planaltina	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Planaltina, Área Universitária, nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima

4.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.6.1 A inscrição no vestibular de que trata este edital é gratuita.

4.6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que se enquadra em uma das situações descritas no subitem 3.1 deste edital.

4.6.2.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Sistema ao qual deseja concorrer.

4.6.2.2 Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada. **Caso haja mais de uma inscrição em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema.**

4.6.2.3 O candidato não poderá concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

4.6.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via requerimento administrativo, via WhatsApp ou a via correio eletrônico.

4.6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.6.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUB do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e verdadeira.

4.6.5.1 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

4.6.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.6.6.1 O **candidato que necessitar de atendimento especial** para a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.6.6.7 deste edital:

a) indicá-lo no momento da inscrição, apontando/descrevendo os recursos especiais necessários;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

d) enviar, quando necessário ou de forma a complementar as informações do laudo médico de que trata a alínea anterior, via *upload*, a imagem do laudo emitido por profissional (fonoaudiólogo ou outros) que contribua com o laudo médico que assiste o candidato com deficiência, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do profissional com o número de sua inscrição no Conselho Regulamentador da Profissão.

4.6.6.2 O **candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.6.6.7 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, no qual deverá conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme inciso IV do art. 39 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do referido decreto.

4.6.6.3 A **candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.6.6.7 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.6.6.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

4.6.6.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.6.6.3.1.1 A FUB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.6.6.4 O **candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.6.6.7 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload*, imagem do CPF e do documento de identidade.

4.6.6.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

4.6.6.5 O **candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003 e necessitar realizar a prova armado** deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.6.6.7 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

4.6.6.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela **Lei nº 10.826/2003** não poderão portar armas no ambiente de provas.

4.6.6.6 O **candidato que**, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos**, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.6.6.7 deste edital:

a) fazer a opção de solicitação de atendimento especial, no *link* de inscrição, no campo "Outros";

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

4.6.6.7 A documentação citada nos subitens 4.6.6.1 a 4.6.6.6 deste edital deverá ser enviada, no período entre **10 horas do dia 31 de julho de 2017 às 18 horas do dia 31 de agosto de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério da banca examinadora.

4.6.6.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.6.6.7.2 A FUB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

4.6.6.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 4.6.6.7 deste edital. Caso seja solicitado pela FUB, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.6.6.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 4.6.6.1 a 4.6.6.6 do subitem 4.6.6.1 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

4.6.6.9 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

4.6.6.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6.6.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, na data provável de **26 de setembro de 2017**.

4.6.6.11.1 O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial para o dia de realização das provas, em data e em horário a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido.

4.6.6.11.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 4.6.6.11.1 deste edital deverá(ão) ser enviada(s), de forma legível, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

4.7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.7.1 Para a homologação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, para análise, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, até as **18 horas do dia 31 de agosto de 2017**, a seguinte documentação:

- a) imagem de documento oficial com foto, na forma definida no subitem 11.9 deste edital;
- b) imagem do CPF;
- c) imagem da declaração de vínculo com a família produtora rural, redigida de próprio punho;
- d) imagem da declaração da escola, quando o candidato trabalhar no estabelecimento;
- e) imagem do comprovante de residência (ex.: conta de luz, escritura do imóvel, declaração do sindicato, etc.).

4.7.2 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição homologada será divulgada na data provável de **26 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

4.7.3 O candidato que não tiver a inscrição homologada poderá, das **9 horas do dia 27 de setembro de 2017 às 18 horas do dia 29 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) na não homologação de sua solicitação de inscrição; interpor recurso contra a não homologação por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.7.4 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição homologada será divulgada na data provável de **10 de outubro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

5 DO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

5.1 O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do MEC.

5.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.2.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

5.2.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.2.2.1 A lista de documentos necessários para a comprovação da alínea “a” do subitem 5.2 consta no Anexo III deste edital.

5.3 Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá efetuar a sua inscrição via internet, conforme procedimentos descritos no item 4 deste edital, optar, no ato da inscrição, para concorrer **preferencialmente** pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas e, ainda, comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.4 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita*, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer **preferencialmente** a essas vagas e, ainda, comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita*.

5.4.1 Para os efeitos deste edital, a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o item 2 do Anexo III deste edital, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC.

5.4.2 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado no Anexo III deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, observado o disposto na referida portaria.

5.4.3 O candidato poderá ainda comprovar a condição de renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por meio da comprovação de participação em programas sociais do Governo Federal, devendo entregar cópia simples de documento de beneficiário que contenha o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.4.3.1 A FUB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.3.1.1 O candidato que optar por comprovar a renda familiar por meio do CadÚnico realizará a matrícula na UnB de forma provisória, sendo esta efetivada somente após a confirmação do órgão gestor do CadÚnico.

5.4.3.1.2 Se as informações prestadas pelo candidato forem consideradas inverídicas pelo órgão gestor do CadÚnico, sua matrícula provisória será cancelada e este perderá direito à vaga na Universidade.

5.5 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer preferencialmente a essas vagas, momento em que o candidato se autodeclarará ser preto, pardo ou indígena.

5.5.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar digitalmente termo de autodeclaração em que confirma sua condição de indivíduo de etnia negra, parda ou indígena.

5.5.1.1 No momento do registro, os candidatos selecionados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos ou indígenas, deverão assinar termo, fornecido pela UnB, se autodeclarando indivíduo de etnia preta, parda ou indígena.

5.6 Os candidatos que desejarem concorrer pelo Sistema de Cotas disporão das **10 horas do dia 31 de julho de 2017 às 18 horas do dia 31 de agosto de 2017** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar os documentos listados no **Anexo III** deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

5.6.1 O envio da documentação constante do Anexo III deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

5.6.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do Anexo III deste edital. Caso seja solicitado pela FUB, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.7 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.8 A FUB poderá acessar as bases de dados que venham a ser disponibilizadas pelo MEC, nos termos da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC, para avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos.

5.9 Após a entrega da documentação, será constituída banca avaliadora que verificará o cumprimento das exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e para a concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

5.10 O candidato deverá manter aos seus cuidados os originais dos documentos enviados e, se selecionado, apresentá-los na ocasião do registro acadêmico.

5.11 O candidato deve estar ciente de que, se falsa for a declaração, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento do registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.11.1 O candidato deverá observar os procedimentos de registro acadêmico constantes do item 10 deste edital.

5.12 O resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, a partir das 19 horas da data provável de **8 de dezembro de 2017**.

5.12.1 O candidato que não tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá fazer pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, a partir da divulgação do resultado de que trata o subitem 5.12 deste edital, e na forma a ser divulgada por ocasião do edital de resultado provisório.

5.12.2 Apreciado o pedido de reconsideração, a decisão proferida pela banca examinadora terá caráter definitivo e será disponibilizada ao candidato no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

5.13 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas do Sistema Universal.

5.14 As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas, de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 9/2017, do MEC, a seguir apresentado.

5.14.1 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas estão divididas em dois grupos: grupo I – candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*; e grupo II – candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

5.14.1.1 As vagas dentro de cada grupo estão subdivididas em dois níveis: nível 1 – candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas; e nível 2 – candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

5.14.1.2 As vagas dentro de cada nível estão divididas em duas condições: condição A – candidatos que sejam pessoas com deficiência; e condição B – candidatos que não sejam pessoas com deficiência.

5.14.1.3 No preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas, entende-se que o grupo I é mais restritivo que o grupo II, que o nível 1 é mais restritivo que o nível 2 e que a condição A é mais restritiva que a condição B.

5.14.1.4 Será entendido como um subsistema de vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas o conjunto de vagas destinadas a candidatos de determinado grupo/nível/condição.

5.14.2 As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas serão preenchidas iniciando-se pelo subsistema de vagas mais restritivo e terminando no subsistema de vagas menos restritivo, entendendo-se como sistema mais restritivo as vagas destinadas ao grupo I/nível 1/condição A e como sistema menos restritivo, as vagas destinadas ao grupo II/nível 2/condição B.

5.14.2.1 As vagas não preenchidas dentro de determinado subsistema de vagas (grupo/nível/condição) devem migrar para um subsistema de vagas (grupo/nível/condição) menos restritivo, preservando-se, na determinação do subsistema de destino, primeiramente, o grupo, em seguida, o nível e, por último, a condição, quando for possível.

5.14.3 As vagas que migrarem para um subsistema de vagas serão as últimas a serem preenchidas nesse subsistema de vagas. O preenchimento das vagas de um subsistema será iniciado pelas vagas originalmente designadas para esse subsistema. Em seguida, será feito o preenchimento das vagas que migraram para o subsistema, da seguinte forma:

- a) inicia-se pelas vagas que migraram dentro do mesmo grupo desse subsistema;
- b) em seguida, pelas vagas que migraram dentro do mesmo nível;
- c) depois, pelas vagas da mesma condição;
- d) por último, pelas outras vagas que tiverem migrado para esse subsistema.

5.14.4 O candidato classificado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas concorre em todos os subsistemas de vagas menos restritivos àquele subsistema de vagas que sua inscrição foi efetivada.

5.14.4.1 O candidato somente poderá ser selecionado à vaga de um único subsistema, obedecendo ao estabelecido no subitem 5.14.2 deste edital.

5.14.4.2 O candidato que tiver sua inscrição efetivada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não for selecionado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

5.14.5 O candidato que cumprir as exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, passará a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

5.14.5.1 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos pardos e indígenas, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta do candidato.

5.14.5.2 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

5.14.6 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no subitem 5.14 deste edital serão ofertadas ao Sistema Universal.

5.15 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

5.15.1 Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas na forma da Lei nº 13.409/2016, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.15.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.15.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, além de cumprir o estabelecido no subitem 5.3 deste edital, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.15.2.1 deste edital.

5.15.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 31 de julho de 2017 às 18 horas do dia 31 de agosto de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, de forma legível, as imagens do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.15.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.15.2.1.1 Apenas o envio do laudo/documento não é suficiente para o candidato concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

5.15.2.2 O envio das imagens do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.15.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 5.15.2 deste edital. Caso seja solicitado pela FUB, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. O candidato deverá apresentar essa documentação na ocasião da realização da perícia médica de que trata o subitem 5.16 deste edital.

5.15.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este vestibular e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.15.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.6.6 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.15.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do vestibular.

5.15.4 O resultado provisório na análise dos documentos para concorrer na condição de pessoa com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, na data provável de **8 de dezembro de 2017**.

5.15.4.1 O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, qual(is) documento(s) pendente(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência, observado o disposto no subitem 5.15.2 deste edital, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

5.15.4.1.1 O(s) documento(s) pendente(s) a que se refere(m) o subitem 5.15.4.1 deste edital deverá(ão) ser enviado(s), de forma legível, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

5.15.5 A inobservância do disposto no subitem 5.15.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

5.15.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio da imagem do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

5.15.6 O resultado final na análise dos documentos para concorrer na condição de pessoa com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e a convocação para a perícia médica de que trata o subitem 5.16 deste edital serão divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, em data a ser divulgada no edital de resultado provisório.

5.16 DA PERÍCIA MÉDICA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

5.16.1 O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas será convocado, na data provável de **27 de dezembro de 2017**, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da comissão organizadora, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei 13.146/2015, dos art. 3, 4 e 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

5.16.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.16.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido por ocasião da realização da perícia médica.

5.16.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.16.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.16.6 **Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata os subitens 5.16.4 e 5.16.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.**

5.16.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja classificado no vestibular, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

5.16.8 As vagas definidas no subitem 5.15.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.17 DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

5.17.1 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Negros, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda, conforme normas internas das Políticas de Ação Afirmativa da UnB; o candidato deverá também efetuar a sua inscrição via internet, conforme procedimentos descritos no item 4 deste edital, optando para concorrer pelo Sistema de Cotas para Negros.

5.17.2 No momento do registro, o selecionado deverá assinar um termo, fornecido pela UnB, se autodeclarando negro de cor preta ou parda.

5.17.2.1 As informações prestadas no termo serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.17.3 As vagas do Sistema de Cotas para Negros que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal dos respectivos cursos.

6 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

6.1 Só poderão realizar as provas de conhecimentos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada pela FUB em consonância com o estabelecido no subitem 4.7 deste edital.

6.1.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório, e de prova de redação, de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital, conforme quadro a seguir:

PROVA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia, História, Arte e Cultura, Matemática, Biologia, Física e Química.	100	Classificatório
(P ₂) Redação	–	–	Eliminatório

6.2 A prova objetiva e a prova de redação terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **29 de outubro de 2017**, no turno da **tarde**.

6.3 Os horários de realização das provas estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, na data provável de **13 de outubro de 2017**.

6.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FUB do vestibular.

6.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 A FUB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.5 O resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova de redação no vestibular em primeira chamada serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, na data provável de **21 de novembro de 2017**.

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva valerá **100,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital.

7.1.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.1.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.1.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.1.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.1.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

7.1.6 O candidato é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.1.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado da FUB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

7.1.8 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

7.1.9 A FUB disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 11.20 e 11.22 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

7.1.10 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.2.1 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento

eletrônico.

7.2.1.1 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas e **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas e caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.2.1.2 A nota do candidato na prova objetiva, de caráter classificatório, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.2.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota obtida na prova objetiva.

7.3 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

7.3.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, a partir das **19 horas** da data provável de **31 de outubro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

7.3.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, e seguir as instruções ali contidas.

7.3.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.3.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.3.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.3.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

7.3.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.3.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7.3.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8 DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1 A prova de redação valerá **10,00 pontos** e consistirá na elaboração de texto, com o máximo de 30 linhas, acerca dos objetos de conhecimento constantes do **Anexo I** deste edital.

8.1.1 A prova de redação será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 8.6 deste edital.

8.2 O texto definitivo da prova de redação deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, o qual será gravado em áudio, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova de redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação.

8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova de redação. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova de redação.

8.5 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta.

8.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

8.6.1 Todos os candidatos que realizarem as provas terão as suas provas corrigidas.

8.6.2 A prova de redação tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

8.6.3 A prova de redação em Língua Portuguesa (*PRLP*), de caráter eliminatório, consistirá na análise, pela banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Será calculada a nota na redação (**NR**) do seguinte modo:

a) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota **NR = 0,00**;

b) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (**NC**), limitada a **10,00 pontos**;

c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (**NE**) do candidato, considerando-se aspectos tais como acentuação, ortografia, morfosintaxe e propriedade vocabular, etc;

d) será computado o número total de linhas (**TL**) efetivamente escritas pelo candidato, em que $TL \leq 30$;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação (**NR**) como sendo igual a **NC** menos duas vezes o resultado do quociente NE/TL ;

f) a nota **NR** será calculada utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;

g) será atribuída nota igual a 0,00 ao candidato que obtiver $NR < 0,00$. Assim, **NR** terá os valores mínimo de 0,00 e máximo de **10,00 pontos**.

8.6.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas.

8.6.5 Será eliminado do vestibular o candidato que obtiver menos de **3,00 pontos** na prova de redação.

8.6.6 O candidato eliminado na prova de redação não terá classificação alguma no vestibular.

8.7 As vagas disponíveis para o 1º semestre de 2018 serão preenchidas pelos 70 primeiros candidatos classificados na primeira chamada. Caso não sejam preenchidas, serão realizadas novas chamadas obedecendo a ordem de classificação e o limite de classificados estipulado no subitem 2.1 deste edital, até o preenchimento do número de vagas, caso seja possível.

8.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8.9 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

8.9.1 O padrão preliminar de resposta da prova de redação será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, a partir das **19 horas** da data provável de **31 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

8.9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova de redação disporá do período das **9 horas do dia 22 de novembro de 2017 às 18 horas do dia 23 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço

eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, e seguir as instruções ali contidas.

8.9.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova de redação, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.9.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova de redação, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova de redação.

8.9.5 No recurso contra o resultado provisório na prova de redação, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

8.9.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de redação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DA NOTA FINAL NO VESTIBULAR

9.1 Para os candidatos não eliminados de acordo com o subitem 8.6.6 deste edital, a nota final no vestibular será a nota obtida na prova objetiva.

9.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no vestibular.

9.3 Em caso de empate no vestibular, terá preferência o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste vestibular, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

10 DO REGISTRO ACADÊMICO

10.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas têm assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na Universidade de Brasília, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste edital.

10.2 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

10.3 A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá: 1) nos casos em que os candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste edital ou, mesmo tendo efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga; 2) nos casos em que haja vacância após a 1ª etapa de curso, poderão ser convocados novos candidatos, a critério da Coordenação do Curso, com a condição de comprometerem-se a repor o conteúdo já desenvolvido, sob orientação da Universidade.

10.4 Os candidatos selecionados em quaisquer das chamadas para preenchimento de vagas deverão comparecer à Universidade de Brasília, *Campus Planaltina* para fins de registro.

10.4.1 O registro acadêmico é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Faculdade UnB Planaltina FUP/UnB.

10.5 Os prazos para o registro de candidatos selecionados serão oportunamente divulgados.

10.6 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; CPF; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos (se for o caso); histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio, além dos seguintes documentos:

a) declaração original de que é morador de comunidade rural e de que se enquadra em uma das condições especificadas no subitem 3.1 deste edital, **redigida de próprio punho**, conforme modelo disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, e constante do **Anexo II** deste edital;

b) comprovante de residência e documento comprobatório de que atende a uma ou mais condições listadas no subitem 3.1 deste edital.

10.6.1 Os candidatos selecionados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas deverão assinar um termo, fornecido pela UnB, se autodeclarando preto, pardo ou indígena.

10.6.1.1 Os candidatos selecionados pelo Sistema de Cotas para Negros deverão observar os procedimentos descritos no subitem 5.17 deste edital e deverão assinar um termo, fornecido pela UnB, se autodeclarando negro de cor preta ou parda.

10.6.2 Não será permitida a complementação da documentação.

10.6.2.1 O candidato selecionado pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverá apresentar histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio em escola pública.

10.6.3 A documentação entregue pelos candidatos selecionados será avaliada pela FUB e pela Secretaria de Administração Acadêmica.

10.7 As documentações previstas no subitem 10.6 deste edital deverão ser apresentadas em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pela própria SAA.

10.8 Os candidatos selecionados em quaisquer das chamadas que não comparecerem para efetivar o registro no prazo a ser estabelecido, ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico, perderão o direito ao ingresso na Universidade de Brasília por meio deste vestibular.

10.9 O candidato já aluno da Universidade de Brasília só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

10.10 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 10.6 deste edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este vestibular que sejam divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo.

11.2.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao vestibular na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100 (das 8h às 19h), ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do vestibular deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11.6 O candidato poderá protocolar requerimento, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cebraspe, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado, observado o subitem 13.4 deste edital.

11.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na

Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebraspe – Vest Campo/2017 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

11.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, como carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

11.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.9.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 11.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do vestibular.

11.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

11.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.10.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

11.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.13.1 A inobservância do subitem 11.13 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no vestibular.

11.14 Serão fornecidas informações sobre o tempo de prova em cada sala para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.15.1 Nos dias de realização das provas, a FUB poderá fornecer máquinas calculadoras, que serão recolhidas ao término destas.

11.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala levando o caderno de provas no decurso dos últimos **15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

11.19 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, exceto as citadas no subitem 11.15.1, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.20 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, exceto as citadas no subitem 11.15.1, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

11.20.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 11.20 deste edital.

11.20.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 4.6.6.5 deste edital.

11.20.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 11.20 deste edital, sob pena de ser eliminado do vestibular.

11.20.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

11.20.3 A equipe de aplicação de provas recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.20 deste edital, no dia de realização das provas.

11.20.4 A equipe de aplicação de provas não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.20.5 A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.21 No dia de realização das provas, a equipe de aplicação de provas poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do vestibular o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos tais como os listados no subitem 11.22 deste edital;

- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e(ou) a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do vestibular;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;

11.23 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a equipe de aplicação de provas tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

11.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

11.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do vestibular.

11.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

11.27 A FUB divulgará a relação dos candidatos selecionados pela internet, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo e em listas afixadas na Universidade de Brasília, de acordo com a conveniência da Universidade.

11.28 Os casos omissos serão resolvidos pela FUB.

11.29 A Secretaria Acadêmica da UnB (SAA/UnB) poderá estabelecer contato individual com cada candidato selecionado nas chamadas, se for o caso, para efeito de comunicação de resultado.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

12.1 Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio, conforme **Anexo I** deste edital.

13 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

13.1 O aluno será desligado do curso conforme normas da Universidade de Brasília (UnB) por:

- a) abandonar o curso;
- b) exceder o tempo máximo de permanência no curso;
- c) reprovar em uma mesma disciplina obrigatória por três vezes;
- d) não cumprir condição de cursar com a aprovação do número mínimo de créditos estabelecido para o curso no período letivo, caso não tenha sido aprovado em pelo menos 4 disciplinas nos dois períodos anteriores;
- e) não realizar o Tempo Comunidade em Escola do Campo e (ou) comunidade do Campo nos territórios

de abrangência da Faculdade UnB Planaltina – FUP;

f) apresentar atestado falso de endereço/residência (Art. 299 do Código Penal – falsidade ideológica).

13.1.1 O Tempo Comunidade tratado na alínea “e” do subitem 13.1 deste edital é vinculado a metodologia de alternância, regida pelo parecer CNE/CEB nº 1/2016, que prevê dias letivos organizados em Tempo Comunidade (TC) e Tempo Universidade (TU), ou seja, períodos de estudos na universidade e períodos de estudos no próprio ambiente social e cultural do estudante que, em conjunto (TC+TU) equivalem a um semestre regular.

13.1.2 Caso seja configurada a prestação de informação falsa, conforme a alínea “f” do subitem 11.1 deste edital, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade de Brasília, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

Claudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação

ANEXO I

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

TEATRO

1) Elementos da Linguagem Cênica

- Identificar os diversos elementos que compõem a linguagem teatral: atuação, direção, cenografia, indumentária, iluminação, sonoplastia e espaço cênico nas diversas manifestações teatrais.

2) Diferentes papéis que o teatro assume e suas relações pragmáticas, religiosas e éticas

- Compreender as relações entre as linguagens cênicas utilizadas no teatro, no cinema, na televisão e nas manifestações dramáticas da cultura popular e do folclore brasileiro.

ARTES VISUAIS

1) Eixo: Análise

Foco I – Teoria da Arte

Competências: Construir e aplicar conceitos e informações representados de diversas formas com vistas à tomada de decisões e à construção de argumentações relativas à produção, à história da arte, à estética e à linguagem visual. Entender como funções da arte a valorização desta como fenômeno socialmente construído que reflete as perspectivas, as experiências e os valores das culturas, bem como relacionar a experiência humana à arte e reconhecer, analisar e contextualizar as relações entre arte e pessoa e entre arte e sociedade.

2) Eixo: Uso

Foco II - Linguagem Visual

Competências: Demonstrar capacidade de utilizar as diferentes linguagens artísticas, inclusive a arquitetura e o design. Entender princípios de composição visual, compreendendo diferentes estruturas formais e sua relação com a expressividade de seus elementos.

3) Eixo: Uso

Foco III - Produção em Arte

Competências: Compreender a produção em artes visuais como instrumento de aprendizagem e relacioná-la com outras áreas do conhecimento.

4) Eixo: Análise
Foco IV – História da Arte

Competências: Organizar informações e conhecimentos da História da Arte. Reconhecer os momentos históricos e a Estética. Compreender a História da Arte como reveladora de diversidade e expressão cultural, bem como sua relação com a arte popular brasileira e latino-americana.

Foco V – Audiovisual

Competências: Compreender e analisar de forma crítica as narrativas em cinema, vídeo e televisão, interpretando diferentes construções de sentido e suas intencionalidades estéticas e políticas. Relacionar a produção audiovisual com formas de representação social, entendendo-as como expressão de antagonismos sociais.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1) Eixo: Uso
Foco I – Leitura

Competências: Apreender o texto como mecanismo de construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão análise e interpretação.

Objetos de conhecimento	Habilidades
Funções da linguagem	Identificar fatores de textualidade.
Fatores de textualidade em diversos gêneros e tipos textuais	Identificar e analisar informações nos textos.
Apreensão textual: ideia principal e secundária, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, tese e argumentação, pressupostos, analogias e inferências	Comparar modos de organização textual, Fazer analogias e inferências
Relações lógicas na construção textual	Argumentar e justificar opiniões.

2) Eixo: Análise
Foco II – Literatura

Entender a relação entre Literatura e Processo Social exige o entendimento da relação entre literatura e história, que se torna mais estreita e peculiar na formação de literaturas que, como a brasileira, se produziram em regiões que passaram a fazer parte do sistema-mundo em condição periférica pela via da colonização mercantil européia. No caso da literatura brasileira, o chão histórico de sua produção foi fundamental para que a literatura internalizasse em suas formas um caráter empenhado na emancipação da colônia e na consolidação da independência nacional. A produção literária está, assim, organicamente vinculada à condição colonial da origem do país em relação ao mundo de que é parte integrante, mas não integrada. O senso histórico que perpassa a produção literária nacional é um traço do adensamento das contradições estéticas, políticas, sociais e econômicas que dão o tônus da vida literária brasileira,

iluminando muitos dos pontos de tensão que articulam a forma literária ao processo social.

Competências: Ter conhecimento do processo de formação da literatura brasileira em sua relação forma-conteúdo, identificando os traços particulares de cada manifestação literária de acordo com as transformações históricas que se vêm operando no cenário brasileiro e mundial. Compreender o texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade.

Objetos de conhecimento	Habilidades
Conceituação e funções da literatura	Identificar fatores de literariedade.
Caracterização de texto literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação da linguagem e figuras de linguagem	Reconhecer e analisar aspectos formais e temáticos em textos literários.
Estilos de época na literatura brasileira e suas vinculações com o processo sócio-cultural	Associar texto literário a estilo e contexto cultural da época.

Foco III – Estruturas linguísticas

Competências: Reconhecer variações linguísticas no uso social bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual. Reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
Norma culta e variação linguística	Distinguir marcas de variantes linguísticas.
Significação vocabular e textual	Estabelecer relações em usos linguísticos.
Morfo sintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período; pontuação; determinantes do nome e do verbo no texto; relações de regência e concordância na oração e no período.	Identificar, analisar e comparar estruturas linguísticas.
	Identificar e analisar consequências textuais nas alterações das estruturas linguísticas.

Foco IV – Produção de texto

Competências: Produzir textos em que se apliquem as normas linguísticas adequadas ao registro linguístico e ao gênero textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
Organização textual: ideia principal e secundária; paráfrase, síntese, progressão temática, tese, argumentação	Organizar ideias e argumentos em textos.
Textos informativos e argumentativos: resumos, resenhas, cartas e propagandas	Adequar os usos linguísticos aos gêneros e tipos textuais.

GEOGRAFIA

Foco I – A construção do espaço geográfico

Competências: Apreender o espaço geográfico como resultante da relação entre sociedade e natureza.

Objetos de conhecimento	Habilidades
Processo de construção do espaço geográfico como resultante da ação dos seres humanos sobre a natureza, por meio do trabalho social	Reconhecer as categorias presentes na conceituação da ciência geográfica.
	Compreender a orientação, a localização, a representação e a interpretação espacial na construção social do espaço geográfico.
	Identificar as influências ideológicas nas formas de representação do espaço geográfico.
Estrutura e dinâmica do espaço mundializado e suas contradições	Identificar as consequências socioeconômicas e ambientais da revolução tecnológica na atualidade.
	Analisar as teorias demográficas em seu contexto histórico e compreender a atuação dos fatores que incorrem na estrutura, na distribuição e na dinâmica da população.
	Analisar a dinâmica do espaço urbano-industrial e compreender o papel das cidades na organização do espaço.
	Reconhecer a dinâmica do espaço agrário e sua relação com o espaço urbano-industrial.
	Diferenciar os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico.
	Reconhecer a importância do uso adequado de recursos na perspectiva do desenvolvimento sustentável do mundo atual.

Foco II – O espaço brasileiro

Competências: Apreender, a partir da análise das formas visíveis e concretas do atual espaço brasileiro, sua essência e as contradições socioeconômicas e ambientais geradas no processo de ocupação e construção territorial e espacial.

Objetos de conhecimento	Habilidades
O atual contexto do espaço brasileiro como resultado de relações socioeconômicas estabelecidas historicamente.	Compreender o desenvolvimento do capitalismo e a produção do espaço brasileiro, em face das diversas dinâmicas sociais percorridas e de suas implicações na configuração territorial.
	Reconhecer a importância do desenvolvimento das atividades econômicas na construção do espaço produtivo no Brasil.

	Compreender a transposição do Brasil agrário para o urbano-industrial.
	Reconhecer o processo de evolução e distribuição populacional, para uma análise da organização e da ocupação do espaço territorial nacional, observando a formação da população brasileira, seu crescimento e sua diversidade cultural.
O Distrito Federal	Identificar contradições entre os diversos modelos econômicos e o desenvolvimento social, relacionando-os à questão ambiental.
	Compreender o processo histórico de organização e ocupação bem como suas implicações na configuração do espaço regional.
	Reconhecer a importância geopolítica dessa região no contexto nacional.
	Identificar as consequências do processo de ocupação do solo, do ponto de vista socioeconômico e ambiental.

Foco III – O espaço mundial visto a partir do enfoque geopolítico

Competências: Aprender, a partir do processo histórico, a influência das diferentes estratégias geopolíticas na configuração do espaço mundial contemporâneo.

Objetos de conhecimento	Habilidades
O contexto geopolítico contemporâneo mundial	Identificar as implicações socioeconômicas, políticas, culturais e tecnológicas da organização do espaço mundial.
	Compreender o processo de internacionalização da economia, da informação e da tecnologia, identificando suas consequências
	Identificar os focos de tensão na atualidade e seus reflexos na ordem mundial.
	Reconhecer os centros hegemônicos, as novas relações internacionais e o papel do Estado-nação.
	Relacionar o desenvolvimento sustentável à questão geopolítica.

HISTÓRIA

Foco I – A formação das sociedades, com ênfase no homem americano e sua produção material e cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
Sociedades nativas do território a natureza e as relações sociais	Reconhecer a diversidade e a extensão das sociedades existentes no território posteriormente denominado Brasil, seus elementos socioculturais e seu relacionamento com a natureza.
As sociedades europeias em transformação: o mundo medieval, a transição do feudalismo para o capitalismo, a formação do mundo moderno (Humanismo, Renascimento, Reforma, Estado Nacional e Expansão Europeia)	Identificar a relação entre o processo de formação do Estado Nacional europeu e as transformações culturais, tecnológicas, artísticas e religiosas do início dos Tempos Modernos.
O impacto da invasão europeia na América e a montagem dos sistemas coloniais na América portuguesa e espanhola	Analisar os fatores que implicaram a expansão marítima e comercial europeia.
As transformações ocorridas nas sociedades coloniais da América portuguesa e espanhola nos séculos XVI e XVII: economia, tecnologia, sociedade, política e cultura	Interpretar o universo material e imaginário do homem moderno.
As relações mercantis e suas implicações sociais e culturais	Identificar os principais efeitos da invasão e da colonização espanhola e portuguesa na América sobre as sociedades locais.
	Analisar os desdobramentos da aculturação das populações nativas, relacionando o passado com o presente.
	Caracterizar os principais aspectos do sistema colonial espanhol e português.
	Compreender os conceitos referentes às relações econômicas mercantis, às sociedades coloniais e às novas formas de cultura.
	Analisar as transformações ocorridas nas sociedades ibero-americanas, no contexto do sistema colonial: os elementos formadores da esfera produtiva, social, política e cultural das sociedades coloniais portuguesa e espanhola.
	Compreender o sentido das relações sociais e econômicas presentes na colonização inglesa da América do Norte e suas diferenças internas.
	Relacionar as características das colonizações ibero-americana e anglo-saxônica com a evolução histórica

	de suas respectivas sociedades.
--	---------------------------------

Foco II – A consolidação do capital, as transformações socioeconômicas e intelectuais, os processos revolucionários, a emergência da cidadania, as relações de trabalho e os movimentos sociais.

Objetos de conhecimento

O processo de ruptura da velha ordem socioeconômica e política.
A emancipação do mundo colonial americano e suas implicações

A formação e a consolidação dos Estados americanos, suas complexidades e diversidades sociais, políticas, econômicas e culturais
A Europa e a América na segunda metade do século XIX

A Segunda Revolução Industrial

Habilidades

Relacionar as transformações ocorridas na colônia com as verificadas no cenário externo.
Identificar os pontos de contato entre as revoluções burguesas, as ideologias envolvidas no processo de emancipação colonial e o surgimento das nações americanas.
Compreender os mecanismos que presidiram a organização das Nações americanas.
Analisar as complexas estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas das Nações americanas.

Interpretar as formas de condução das políticas interna e externa dos Estados americanos e sua inserção internacional.
Analisar as transformações ocorridas no processo produtivo europeu, relacionando-as com a consolidação do sistema capitalista.
Compreender as implicações sociais, políticas, econômicas e culturais geradas pela nova industrialização.
Relacionar a nova etapa econômica com a inserção de América, África e Ásia nos quadros do capitalismo mundial.

Foco III – Os cenários contemporâneos: crises, transformações e alternativas. As relações de poder e suas representações: nações, povos, guerras e revoluções. A questão ambiental e a pluralidade cultural e étnica, com ênfase no homem brasileiro.

Objetos de conhecimento	Habilidades
O processo de consolidação dos Estados nacionais na Europa, na Ásia, na América e no Brasil: confrontos e lutas, guerras e revoluções	Relacionar e interpretar as lutas políticas e os conflitos ideológicos no cenário contemporâneo: movimentos, operários, feminismo, reforma agrária, manifestações estudantis, direitos humanos, organizações não governamentais, os povos e a preservação de seus territórios, confronto étnico-religioso
A dinâmica do processo cultural: confronto e pluralidade cultural dos diferentes cenários contemporâneos	Identificar o papel das ditaduras na supressão de direitos políticos e civis.
Processo de formação, expansão e dominação nos cenários contemporâneos	Interpretar as constituições no que concerne aos direitos e deveres dos cidadãos
Crises dos modelos econômicos	Analisar as diferentes experiências vividas pelos Estados contemporâneos
	Compreender os aspectos constitucionais relativos à cidadania, identificando, na Constituição brasileira de 1988, os dispositivos relativos aos direitos e garantias fundamentais, a ordem social e a educação.
	Interpretar e discernir possíveis mitos entre as representações nacionais: a confraternização étnica e cultural, heróis, nacionalismo, a construção da memória coletiva.
	Relacionar elite econômica nacional e poder político.
	Compreender o processo de formação histórica das mentalidades nacionais.
	Identificar as culturas tradicionais presentes no cenário contemporâneo, relacionando-as ao contexto de desenvolvimento tecnológico e econômico e suas novas exigências
	Analisar a questão da cidadania no contexto de diversidade cultural do cenário contemporâneo.
	Compreender o processo de criação e divulgação cultural no cenário contemporâneo.
	Relacionar a criação artística contemporânea com os veículos de comunicação de massa: rádio, televisão, livros, jornais, revistas, cinema, publicidade e informática.
	Analisar a expansão e a consolidação das diferentes e complexas redes de produção de riquezas no mundo contemporâneo.

Identificar os elementos definidores da realidade econômica construída a partir de meados do século XIX: concentração e distribuição de riquezas, alianças sociais, políticas econômicas, divisão internacional do trabalho.

Compreender o impacto mundial causado pelo imperialismo.

Relacionar o capitalismo imperialista com a formação dos grandes monopólios.

Relacionar a mundialização da economia à formação dos blocos geoeconômicos e aos mercados comuns.

Identificar os projetos socialistas como tentativas de resposta ao modelo capitalista.

Contextualizar as crises e as transformações vividas pelos modelos econômicos do cenário contemporâneo.

Analisar a cidadania no âmbito dos modelos capitalista e socialista, identificando-a com a luta pela melhoria da qualidade vida, pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação ambiental.

REDAÇÃO

Objetos de conhecimento

A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual. O candidato deverá produzir um texto com extensão máxima de 30 linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional), ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009. Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

BIOLOGIA

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
Teorias fundamentais	Analisar criticamente a importância do estudo da vida.
	Distinguir e relacionar os conceitos básicos de biosfera, bioma e ecossistema.
	Distinguir e relacionar os conceitos de espécie, população e comunidade.
	Identificar hábitat e nicho ecológico em exemplos dados.
	Compreender que a diversidade dos seres vivos é dependente de mutação e decorre do processo evolutivo.
	Compreender e aplicar os critérios de classificação dos seres vivos segundo Lineu e Whitaker.
	Reconhecer homeostase como a tendência que os seres vivos apresentam para manter estável o ambiente físico-químico corporal.

Compreender a função e a importância para os seres vivos da mitose e da meiose.	Reconhecer a importância e a dinamicidade da classificação dos seres vivos.
	Comparar os níveis de organização presentes no ser vivo, de célula até organismo, e relacioná-los entre si.
	Analisar e identificar o modelo desenvolvido por Singer e Nicholson acerca da membrana plasmática.
Analisar o desenvolvimento da Genética a partir dos trabalhos de Mendel e das leis por ele propostas.	Aplicar o conceito de diferenciação celular para a compreensão do desenvolvimento do ser humano.
	Conceituar células haploides e diploides.
	Reconhecer a célula como unidade formadora dos sistemas vivos.
Analisar os experimentos que evidenciaram ser o DNA o material genético.	Compreender a função e a importância para os seres vivos da mitose e da meiose.
	Analisar o desenvolvimento da Genética a partir dos trabalhos de Mendel e das leis por ele propostas.
	Analisar os experimentos que evidenciaram ser o DNA o material genético.
	Reconhecer as características da molécula do DNA segundo o modelo proposto por Watson e Crick.
	Reconhecer as diferentes hipóteses sobre a origem da vida como contribuições à construção do conhecimento científico.
Movimento e transformações	Reconhecer as contribuições de Lamarck e de Darwin para o desenvolvimento da teoria evolucionista
	Correlacionar os principais conceitos da genética mendeliana à genética molecular e à evolução.
	Associar a divisão celular à reprodução dos organismos unicelulares e ao crescimento e regeneração do seres pluricelulares.
	Compreender o processo cíclico da matéria dentro dos ecossistemas e o fluxo de energia, tendo como referência os ciclos do nitrogênio, da água, do carbono e do oxigênio
	Compreender que os ecossistemas estão em equilíbrio dinâmico e podem sofrer alterações decorrentes da própria natureza e das ações humanas.
	Comparar evolutivamente os animais quanto à morfologia à fisiologia e ao comportamento, destacando a adaptação ao meio em que vivem.
	Comparar evolutivamente os vegetais quanto à morfologia e à fisiologia, destacando a adaptação ao meio em que vivem.

Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam
Analisar o papel da sudorese como integrante do mecanismo de regulação hídrica e de temperatura corporal na espécie humana.
Correlacionar estruturalmente os órgãos dos sentidos com os estímulos que captam
Reconhecer os órgãos envolvidos na inspiração e expiração na espécie humana, correlacionando o funcionamento do diafragma e dos músculos intercostais com os movimentos respiratórios na espécie humana.
Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana e descrever o percurso do sangue na pequena e na grande circulação, relacionando-o com a hematose na espécie humana.
Descrever o percurso e as transformações dos alimentos no interior do corpo humano.
Descrever o percurso feito pelos líquidos corporais no aparelho excretório humano
Reconhecer as diferenças funcionais masculinas e femininas na reprodução
Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana.
Reconhecer o sistema hormonal como um dos responsáveis pela integração dos sistemas corporais humanos
Relacionar a estrutura do neurônio com a transmissão do impulso nervoso na espécie humana.
Analisar a influência do ambiente no processo de fotossíntese.
Analisar as consequências das mutações para o indivíduo e para a espécie
Reconhecer a dependência que o metabolismo do ser vivo possui com relação às enzimas.
Analisar os mecanismos de transporte através da membrana plasmática
Conceituar e caracterizar transcrição e tradução do código genético
Descrever a replicação do DNA e a síntese de RNA.
Distinguir, pela análise de gasto de energia, transporte ativo de transporte passivo

	Reconhecer as diferenças entre os vários tipos de células a partir da análise de fotos, esquemas e construção de modelos celulares.
	Reconhecer as evidências do processo evolutivo.
	Reconhecer os mecanismos de especiação.
Cotidiano	Analisar as consequências fisiológicas e sociais de uma gravidez na adolescência.
	Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e com fatos da vida cotidiana.
	Analisar o bioma Cerrado e as interferências humanas sobre ele, particularmente desde a fundação de Brasília.
	Compreender a importância econômica e social dos microrganismos em relação ao aspecto ecológico.
	Reconhecer a importância econômica, ecológica e social dos seres vivos para a saúde humana e o desenvolvimento sustentável.
	Reconhecer a influência das atitudes individuais e coletivas em relação ao equilíbrio ecológico ao desenvolvimento sustentado e à preservação ambiental.
	Relacionar causa e efeito dos principais problemas ambientais.
	Analisar os efeitos, na espécie humana, do uso inadequado de hormônios.
	Identificar as profilaxias das DSTs.
	Comparar mecanismos de atuações de soros e vacinas.
	Compreender, nas diversas situações cotidianas, o conceito de drogas e o uso indevido de drogas.
	Compreender o conceito de dependência física e psíquica e de tolerância, relacionando estes processos à vida cotidiana.
	Compreender o importante papel de cada indivíduo para o bem-estar social, ressaltando os possíveis reflexos do uso dos métodos contraceptivos naturais e artificiais.
	Reconhecer doenças infecciosas humanas, seu modo de transmissão e profilaxia, associando-as com os conceitos de epidemia e endemia, antibióticos e resistência.
	Reconhecer o exercício físico como um dos componentes da vida saudável.
	Associar automedicação à resistência microbiana.

	Estabelecer relações entre os processos de formação dos gametas masculinos e femininos na fecundação, os hormônios envolvidos nestes processos e seus reflexos na vida do ser humano.
	Comparar o parto normal e o parto cesáreo.
	Diferenciar os processos de respiração, fotossíntese e quimiossíntese, relacionando-os com estruturas celulares e associando-os às atividades diárias do indivíduo e à alimentação do ser vivo.
	Identificar locais e ocasiões onde ocorrem mitose e(ou) meiose em nosso organismo e em exemplos da natureza.
	Analisar o papel da genética e das ferramentas da biologia molecular no cotidiano.

QUÍMICA

A habilidade de correlacionar a evolução da Química, a ciência das substâncias, com o desenvolvimento social, tecnológico e científico, reconhecendo seus limites éticos e morais, e as capacidades de interpretar e utilizar a descrição de redação de fenômenos e as informações apresentadas em tabelas, gráficos e relações matemáticas serão avaliadas em todos os focos.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
Transformações	Identificar e caracterizar as transformações físicas e químicas de um material, associando-as a variações de energia e alterações nas principais propriedades físicas (ponto de fusão, ponto de ebulição, densidade e solubilidade).
	Caracterizar um material (substância ou mistura) a partir de suas principais propriedades físicas.
	Aplicar os princípios de um processo que permita a purificação de um material homogêneo (destilação simples ou fracionada) e a separação dos componentes de um material heterogêneo (centrifugação, sifonação e(ou) flotação).heterogêneo (filtração, decantação, imantação,
	Reconhecer evidências macroscópicas que caracterizam uma transformação química.
	Utilizar modelos e procedimentos científicos (Leis de Lavoisier e de Proust) para a resolução de problemas quantitativos.

Natureza corpuscular da matéria e cálculos proporcionais	Representar substâncias com o auxílio de um modelo explicativo microscópico, classificando-as segundo o modelo atômico de Dalton.
	Converter a linguagem de redação em linguagem química por meio de símbolos, fórmulas, convenções e códigos próprios da Química.
	Associar dados quantitativos e suas relações proporcionais para a compreensão de conceitos fundamentais da Química (massa atômica, massa molecular, princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar).
	Aplicar o raciocínio proporcional para a compreensão de variações quantitativas associadas a uma transformação química.
	Utilizar cálculos proporcionais para a análise de processos produtivos não complexos.
Modelo cinético e aspectos energéticos das transformações químicas	Interpretar o comportamento macroscópico dos gases com o auxílio do modelo cinético da matéria, ampliando a visão do modelo de Dalton.
	Associar o comportamento dos gases às suas variáveis (pressão, volume e temperatura) e às relações que existem entre elas.
	Associar o movimento das partículas aos fatores que podem alterá-lo.
	Correlacionar o movimento das partículas às colisões que ocorrem entre elas.
	Identificar e relacionar fatores que afetam a maneira com que as colisões entre as moléculas se efetivam em uma transformação química.
	Caracterizar e interpretar graficamente os aspectos energéticos das reações químicas.
	Associar os aspectos energéticos das reações químicas aos conceitos de entalpia, entalpia padrão e variação de entalpia (ΔH).
	Compreender o significado de uma equação termoquímica.
	Efetuar cálculos de determinação de ΔH a partir da entalpia, da energia de ligação e da Lei de Hess.
	Reconhecer a problemática associada à utilização dos principais combustíveis como fonte de energia.
Transformações químicas e equilíbrio	Determinar a taxa de variação da concentração em relação ao tempo.
	Identificar os fatores que influenciam a taxa de desenvolvimento de reações.
	Caracterizar o aspecto dinâmico do equilíbrio químico.

	<p>Analisar um equilíbrio químico por meio da constante K_c.</p> <p>Reconhecer o efeito da concentração, pressão e(ou) temperatura no deslocamento do estado de equilíbrio.</p>
Natureza elétrica da matéria	<p>Reconhecer a natureza elétrica da matéria.</p> <p>Caracterizar e correlacionar os modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr.</p> <p>Utilizar o diagrama de Linus Pauling.</p> <p>Reconhecer as contribuições da pesquisa em radioatividade para a compreensão da estrutura e das propriedades da matéria.</p> <p>Compreender os fenômenos radioativos a partir das interações existentes entre as partículas do núcleo do átomo.</p> <p>Reconhecer as vantagens e desvantagens do uso da energia nuclear.</p> <p>Identificar a natureza dos fenômenos nucleares e de suas</p> <p>Aplicar as leis de Soddy-Fajans e o conceito de meia-vida na resolução de problemas elementares.</p>
Propriedades e classificação periódica	<p>Reconhecer a evolução histórica e o significado científico da Classificação Periódica.</p> <p>Correlacionar as propriedades periódicas a raio atômico, potencial de ionização e eletronegatividade.</p> <p>Utilizar o modelo da interação metálica para compreender as propriedades dos metais na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas envolvendo Al, Cu, Fe, Zn, Ag, Au, aço, aço inoxidável, bronze, latão e amálgama.</p> <p>Utilizar o modelo das interações para compreender as propriedades das substâncias iônicas a partir da análise da ocorrência e das propriedades do cloreto de sódio.</p>
Interações químicas e propriedades	<p>Utilizar o modelo da ligação covalente para compreender as propriedades das substâncias moleculares na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas envolvendo hidrogênio, oxigênio, água e carbono.</p> <p>Caracterizar o carbono a partir dos postulados de Kekulé.</p> <p>Reconhecer as limitações do modelo de estabilidade (Teoria do Octeto), comparando as diferentes interações.</p> <p>Utilizar a representação de Lewis.</p> <p>Prever a geometria de moléculas com até cinco átomos utilizando a Teoria da Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada de Valência.</p> <p>Aplicar os conceitos de oxidação, redução e polaridade na determinação do número de oxidação.</p>

	Utilizar a polaridade de ligações e de moléculas para compreender a solubilidade de compostos.
	Compreender as propriedades físicas das substâncias a partir do modelo das forças intermoleculares.
Compostos químicos	Compreender a evolução histórica e a importância dos conceitos de composto orgânico e inorgânico.
	Diferenciar semelhança química (compostos inorgânicos) de função química (compostos orgânicos).
	Classificar cadeias carbônicas alifáticas.
	Identificar cadeias alicíclicas e aromáticas.
	Identificar funções orgânicas a partir da nomenclatura IUPAC e(ou) da fórmula estrutural: hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, sais de ácidos, ésteres, aminas e amidas.
	Compreender as regras da IUPAC para a nomenclatura de compostos orgânicos (funções citadas).
	Reconhecer, nas cadeias ramificadas, os grupos: metil, etil, n-propil, iso-propil e vinil.
	Compreender o conceito de isomeria plana.
	Identificar os isômeros planos de cadeia, posição e função.
	Compreender as diferenças das propriedades físicas (ponto de fusão, ebulição e solubilidade) em compostos orgânicos.
	Reconhecer as reações orgânicas de: oxidação de álcoois; combustão completa e incompleta; esterificação; saponificação; e polimerização – polietileno, polipropileno, PVC, PVA, borracha natural, teflon, poliestireno e nylon 66.
	Identificar e caracterizar, a partir da Teoria de Arrhenius e da utilização de indicadores, os grupos de substâncias ácidas e básicas.
	Compreender o caráter ácido ou básico em compostos orgânicos.
	Compreender as regras para a nomenclatura oficial de ácidos [HF, HCl, HBr, HI, H ₂ S, HCN, H ₂ SO ₄ , H ₂ SO ₃ , HNO ₂ , HNO ₃ , H ₂ CO ₃ , H ₃ PO ₄ e H ₃ BO ₃] e bases [NaOH, KOH, Mg(OH) ₂ , Ca(OH) ₂ , Fe(OH) ₃ , CuOH e Cu(OH) ₂].Ba(OH) ₂ , Al(OH) ₃ , AgOH, Zn(OH) ₂ , NH ₄ OH, Fe(OH) ₂ ,
	Reconhecer a obtenção de sais a partir das reações de neutralização parcial e total entre ácidos e bases.
Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos sais resultantes das reações de neutralização parcial (NaHCO ₃ e NaHSO ₃) e total (entre os ácidos e bases citados).	

	<p>Caracterizar os óxidos, destacando questões ambientais.</p> <p>Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos óxidos (CO, CO₂, SO₂, SO₃, N₂O₃, N₂O₅, Al₂O₃, Fe₂O₃, P₂O₅, CaO e MgO).</p>
Água e soluções aquosas	<p>Compreender o comportamento da densidade da água com a variação da temperatura.</p> <p>Interpretar os fenômenos e as propriedades típicas da água, utilizando o modelo de forças intermoleculares.</p> <p>Diferenciar e destacar a importância das dispersões.</p> <p>Caracterizar, conceitualmente, a solubilidade de gases em água.</p> <p>Efetuar cálculos de proporcionalidade entre soluto e solvente de uma solução envolvendo estritamente as relações g/L, mol/L, % em massa e ppm, bem como o efeito da diluição em problemas elementares.</p> <p>Interpretar, qualitativamente, o efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor, abaixamento da temperatura de congelamento, elevação do ponto de ebulição e pressão osmótica.</p> <p>Caracterizar o equilíbrio iônico aplicando os conceitos de K_a, K_b, K_w, pH e pOH.</p> <p>Compreender os princípios da titulação na caracterização de ácidos e bases fortes, em processos de controle de qualidade, restringindo-se a problemas elementares.</p>
Processos eletroquímicos	<p>Compreender os conceitos de oxidação, redução, agente oxidante e agente redutor.</p> <p>Ajustar, em uma reação de óxido-redução, o total de elétrons cedidos e recebidos.</p> <p>Identificar e caracterizar pilhas, eletrólise ígnea e eletrólise aquosa.</p> <p>Reconhecer a importância industrial de processos de óxido- redução.</p>

FÍSICA

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
Algarismos significativos, ordem de grandeza, notação científica, e Sistema Internacional de Unidades	Utilizar adequadamente estes elementos/códigos de linguagem.
	Avaliar a ordem de grandeza de medidas do cotidiano.
	Representar adequadamente medidas por meio de algarismos significativos e notação científica.
	Reconhecer unidades de base e derivadas do Sistema Internacional de Unidades.
Grandezas tempo, posição, velocidade e aceleração	Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
Ponto material, densidade, massa específica, massa e centro de massa	Reconhecer o significado de massa e centro de massa.
Gráficos	Reconhecer o modelo de ponto material.
	Analisar representações gráficas de relações entre grandezas.
	Caracterizar a grandeza vetorial.
Vetores	Aplicar as operações de adição entre vetores e de multiplicação entre vetor e escalar.
	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
Leis de Newton	Conhecer a história da relação entre força e movimento.
	Identificar a condição de equilíbrio de ponto material.
	Identificar e determinar forças atuantes: peso, normais de contato, trações e atritos de deslizamento.
Hidrostática: Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Relacionar pressão e diferença de nível.
	Determinar empuxo e condições de flutuação.
Equilíbrio estático de corpo rígido	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Identificar as condições de equilíbrio estático do corpo rígido.
Gravitação: Leis de Kepler, Lei da Gravitação Universal e campo gravitacional	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Relacionar força peso, aceleração gravitacional e os movimentos dos corpos celestes ou satélites artificiais com o princípio universal de atração de massas.
Trabalho e potência	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Estabelecer a relação entre trabalho e energia.
Conservação e dissipação de energia mecânica partícula e sistema de partículas	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Identificar energia cinética e potencial.
	Distinguir forças conservativas de dissipativas.

Impulso e momento linear: partícula e sistema de partículas	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
Conservação do momento linear: sistema unidimensional isolado	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Caracterizar colisões elásticas e inelásticas.
Grandezas pressão, temperatura, período, frequência e ciclo	Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
	Diferenciar calor, temperatura e energia térmica.
Transferência de calor	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Compreender os mecanismos de transporte de energia térmica.
Mudança de estado	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Relacionar fluxo de calor, pressão e temperatura com o estado físico de materiais.
Dilatação térmica de líquidos e sólidos	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
Comportamento de um gás ideal	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Inter-relacionar pressão, temperatura e volume de forma macroscópica e microscópica.
Leis da termodinâmica	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Avaliar processos e equipamentos que efetuam a transformação energia mecânica/energia térmica.
Pulsos e ondas	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Analisar condições de propagação.
Propagação de ondas	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Avaliar as características do som e da luz.
	Reconhecer o espectro eletromagnético e as características de fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, eco, batimento, ressonância, reverberação, difração, interferência, polarização e efeito Doppler.
Propagação da luz	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Inter-relacionar condições e características de propagação da luz em um meio.
Leis de reflexão e refração	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Caracterizar os fenômenos de reflexão e refração da luz.
Formação de imagens	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Demonstrar compreensão do mecanismo de formação de imagens por meio de instrumentos ópticos.
Grandezas carga elétrica e corrente elétrica	Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
Lei de Coulomb	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Determinar a força elétrica trocada entre duas cargas pontuais isoladas.

	Relacionar distância entre as cargas, módulos das cargas e intensidade da força.
Campo elétrico e potencial elétrico	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Reconhecer e definir operacionalmente um campo.
	Reconhecer representações gráficas de campo e potencial elétricos no plano.
	Interpretar linhas de força e superfícies equipotenciais.
	Identificar descargas elétricas, efeitos de aterramentos, blindagens eletrostáticas e poder das pontas.
	Descrever capacitores, geração de campo elétrico uniforme e função em circuitos.
Efeito Joule	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Identificar as transformações de energia elétrica em energia térmica.
	Relacionar potência dissipada em forma de calor com circuitos resistivos.
	Avaliar a potência e o consumo de energia em aparelhos eletroeletrônicos.
Leis de Ohm	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Demonstrar compreensão do modelo microscópico para resistência elétrica.
	Distinguir resistores lineares e não lineares.
	Relacionar tensões, correntes elétricas, resistências e resistividade em condutores lineares.
Circuitos elétricos simples: malha única	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Reconhecer fontes de tensão (geradores) e motores elétricos (receptores).
	Representar circuitos simples com resistores, interruptores, fusíveis, condutores, fontes e medidores de corrente e de tensão elétricas usando símbolos convencionais.
Campo magnético	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Reconhecer e definir operacionalmente um campo magnético e relacioná-lo com o campo magnético terrestre.
	Interpretar as interações entre ímãs e eletroímãs.
	Demonstrar compreensão de ímãs permanentes em termos de correntes macroscópicas.
	Reconhecer e representar graficamente os campos magnéticos associados a ímãs, correntes elétricas em fios retilíneos e espiras e bobinas.
	Interpretar o experimento de Ørsted.
Força magnética	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.

	Reconhecer a atuação da força magnética sobre as cargas elétricas em movimento e sobre os condutores retilíneos percorridos por corrente elétrica, em presença de campo magnético.
	Reconhecer o efeito de campos magnéticos uniformes sobre cargas elétricas pontuais em movimento.
Leis de Faraday e de Lenz	Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
	Reconhecer fluxo magnético.
	Identificar o princípio de funcionamento de motores elétricos.
	Relacionar fluxo magnético e campo elétrico com a geração de eletricidade dínamos e usinas.
	Demonstrar compreensão do funcionamento de transformadores de tensão.
	Relacionar número de espiras e voltagem.

MATEMÁTICA

Serão adotados como eixos estruturadores na avaliação de matemática os temas Função e Geometria.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
Modelos algébricos	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções e da teoria dos conjuntos.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: operações com conjuntos, divisibilidade, fatoração, razões e entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos; equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções; funções polinomiais de grau arbitrário; operações com polinômios; divisibilidade; raízes; relações entre coeficientes e raízes e resolução de equações polinomiais, reconhecendo os números complexos como raízes de polinômios.
	Analisar funções racionais e polinomiais, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decréscimo.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
Geometria das superfícies planas	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: grandezas proporcionais, unidades de medida, princípio de Cavalieri, movimentos rígidos no plano, construções com régua e compasso, relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos, paralelismo e perpendicularismo de retas, ângulos, áreas, lugares geométricos planos e homotetia.
	Relacionar conceitos deste foco a outros focos de estudo.
	Analisar figuras planas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e(ou) equivalências.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.	

Padrões numéricos	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à sequência numérica.
	Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: padrões numéricos específicos, tais como as progressões aritméticas e geométricas e a sequência de Fibonacci; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções.
	Analisar o comportamento de sequências, gráfica e algebricamente, reconhecendo sequências crescentes e decrescentes, e interpretar esse comportamento em situações problema.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
Modelos lineares	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos a equações lineares.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: sistemas de equações lineares, representação matricial e classificação dos sistemas.
	Resolver sistemas lineares pela aplicação de operações elementares com linhas.
	Analisar as soluções de um sistema, gráfica (para os bidimensionais) e algebricamente, reconhecendo equações linearmente dependentes e independentes.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
Modelos periódicos	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções, particularmente as relacionadas a comportamento periódico.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: funções periódicas; periodicidade, amplitude e frequência e ângulos; equações e inequações e fórmulas de adição de funções trigonométricas; relações no ciclo trigonométrico; arcos relativos às funções seno e cosseno, bem como às demais arcos.

	<p>Analisar funções periódicas, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento.</p>
	<p>Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.</p>
	<p>Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.</p>
Geometria dos sólidos	<p>Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana e espacial.</p>
	<p>Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; arcos e ângulos; volume e áreas; construções geométricas; transformações por rotação, translação ou reflexão; simetrias; comparações por meio do princípio de Cavalieri; grandezas proporcionais e poliedros convexos, cilindros, cones e esferas.</p>
	<p>Analisar figuras geométricas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e(ou) equivalências.</p>
	<p>Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.</p>
	<p>Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.</p>
	<p>Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos, em particular aos modelos algébricos.</p>
Modelos exponenciais e logarítmicos	<p>Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções logarítmicas e exponenciais.</p>
	<p>Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: logaritmos e suas propriedades operatórias; potências de expoente real; crescimento e decrescimento exponencial e logarítmico e logaritmos naturais.</p>
	<p>Analisar funções exponencial e logarítmica, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento, reconhecendo, ainda, a função logarítmica como a inversa da função exponencial.</p>
	<p>Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.</p>
	<p>Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.</p>
Princípios de contagem	<p>Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados às técnicas de contagem e à teoria dos conjuntos.</p>

	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: princípios de contagem, agrupamentos e conceito de probabilidade.
	Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos.
	Relacionar os princípios de contagem aos demais focos de estudo, em particular à geometria e aos padrões numéricos.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
Análise de dados	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à análise e à representação de dados.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: médias, moda, mediana, desvios e variância.
	Analisar dados em representação gráfica e(ou) tabulados.
	Relacionar conceitos deste foco aos demais focos de estudo e, em particular à geometria e às funções.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
Geometria do plano cartesiano	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria analítica e das funções.
	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações problema que envolvam: plano cartesiano, retas, circunferências, paralelismo e perpendicularismo.
	Analisar curvas e figuras no plano, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e congruências e(ou) equivalências.
	Relacionar os conceitos deste foco aos outros focos, em particular ao da geometria plana e dos modelos periódicos.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses; prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
Geometria do plano complexo	Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados ao plano complexo.

	Selecionar estratégias de resolução bem como interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com números complexos e sua interpretação geométrica; transformações por rotação, translação, contração ou expansão no plano; forma trigonométrica dos números complexos e a representação gráfica das raízes de um polinômio.
	Operar com números complexos, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e rotações, bem como a geometria dos polígonos regulares associados às raízes de um número complexo
	Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos de estudo, em particular aos modelos algébricos e à geometria do plano cartesiano.
	Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.
	Inferir e formular hipóteses prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no vestibular, que eu, (nome do candidato), RG nº (número), sou morador da comunidade rural (nome da comunidade), localizada em (município/estado), desde (ano). Atesto, ainda, que eu, (nome do candidato), preencho a condição de participação abaixo assinalada, exigida pelo Edital nº 1 – UnB/Educação do Campo, de **xx de xx de 201_**:

- Professores em exercício nas escolas do campo da rede pública na região do Distrito Federal, entorno (DF), Goiás (GO) e Minas Gerais (MG) que tenham o ensino médio concluído, ou em fase de conclusão, e não tenham formação de nível superior.
- Outros profissionais da educação com atuação na rede pública da região do Distrito Federal, entorno (DF), Goiás (GO) e Minas Gerais (MG) que tenham o ensino médio concluído, ou em fase de conclusão, e ainda não tenham formação de nível superior.
- Professores e outros profissionais da educação que atuem nos centros de alternância ou em experiências educacionais alternativas de Educação do Campo, que tenham o ensino médio concluído, ou em fase de conclusão, e ainda não tenham formação de nível superior.

- Professores e outros profissionais da educação com atuação em programas governamentais que visem a ampliação do acesso à educação básica da população do campo que tenham o ensino médio concluído, ou em fase de conclusão, e ainda não tenham formação de nível superior.
- Jovens e adultos de comunidades do campo que tenham o ensino médio concluído, ou em fase de conclusão, e ainda não tenham formação de nível superior.

Em, ____/____/2017.

Assinatura

Nome:

CPF:

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

1 DA COMPROVAÇÃO DE TER ESTUDADO O PRIMEIRO, O SEGUNDO E O TERCEIRO ANO EM ESCOLA PÚBLICA

1.1 Para comprovar que o candidato realizou, integralmente, o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino médio em escola pública, o candidato deverá enviar, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo o histórico escolar, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizado o 1º, o 2º e o 3º ano do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizado o 1º, o 2º e o 3º ano do ensino médio.

1.2 A simples entrega das notas referentes ao primeiro, ao segundo e ao terceiro ano não atesta o local em que foram realizadas essas séries, portanto, o histórico escolar exigido no subitem 1.1 deste anexo somente terá validade se obtiver a clara informação do nome e local das escolas onde foram realizados o primeiro e o segundo ano do ensino médio, bem como onde está sendo realizado o terceiro.

1.3 Para comprovar que o candidato está de acordo com o subitem 1.1 deste Anexo, o candidato deverá entregar o respectivo certificado obtido pelo ENEM ou ENCCEJA ou Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

2.1 Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá enviar, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo:

2.1.1 declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, conforme Anexo III.1 deste edital. De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC: considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

2.1.2 cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda;

2.1.3 comprovantes de renda bruta dos meses de maio, junho e julho para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de abril, maio e junho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovante de renda bruta similar dos meses maio, junho e julho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de abril, maio e junho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste Anexo, cópia dos extratos do pagamento do benefício dos meses de maio, junho e julho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de abril, maio e junho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste Anexo, declaração original, conforme Anexo III.2 deste edital, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor recebido nos meses de maio, junho e julho, para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições, ou de abril, maio e junho, para aqueles que recebem após a data de início das inscrições, acrescido de cópia das guias de recolhimento devidamente pagas, ou seja, da comprovação de que o autônomo recolheu os tributos referentes ao serviço autônomo, dos meses de maio, junho e julho, para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições, ou de abril, maio e junho, para aqueles que recebem após a data de início das inscrições, compatíveis com a renda bruta declarada;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração, conforme Anexo III.3 deste edital, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor da renda bruta recebido nos meses de maio, junho e julho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), declaração conforme Anexo III.4 deste edital acrescida de cópia dos recibos dos meses de maio, junho e julho, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham **exclusivamente** renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, declaração, conforme Anexo III.5 deste edital, de que não possuem outras fontes de renda acrescida de cópia dos recibos dos meses de maio, junho e julho, para aqueles que possuem o

contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada bem alugado/arrendado.

3 Estarão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição que foram considerados hipossuficientes nos termos do subitem 2.10.2 deste edital.

ANEXO III.1

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao Vestibular para ingresso no Curso de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo, residente na(o) _____ (endereço), complemento _____, declaro que a minha família é composta de ____ (número) pessoas das quais ____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

Membros da Família:

Nome completo/possui renda?

- 1) _____ / () sim () não.
- 2) _____ / () sim () não.
- 3) _____ / () sim () não.
- 4) _____ / () sim () não.
- 5) _____ / () sim () não.
- 6) _____ / () sim () não.
- 7) _____ / () sim () não.
- 8) _____ / () sim () não.
- 9) _____ / () sim () não.
- 10) _____ / () sim () não.
- 11) _____ / () sim () não.
- 12) _____ / () sim () não.
- 13) _____ / () sim () não.
- 14) _____ / () sim () não.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do ao Vestibular para ingresso no Curso de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) abril R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) maio R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) junho R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Vestibular para ingresso no Curso de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) abril R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) maio R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) junho R\$ _____

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Vestibular para ingresso no Curso de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo _____, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) abril R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) maio R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) junho R\$ _____

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.5
DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU)
ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Vestibular para ingresso no Curso de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo _____, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) maio R\$ _____	1) abril R\$ _____
2) junho R\$ _____	2) maio R\$ _____
3) julho R\$ _____	3) junho R\$ _____

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em vestibular, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/1999 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 201__.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)